

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**PORTARIA Nº 99, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

Resultado do Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos No âmbito do Programa Cisternas

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, através da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN, no âmbito do Programa Temático - 2069: Segurança Alimentar Nutricional, Ação - 11V1 E 8948: Acesso a água para o consumo na zona rural e Acesso a água para produção de alimentos, em conformidade com a Lei nº. 12.873 de 24 de outubro de 2013 torna público o resultado CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CISTERNAS, conforme critérios estabelecidos na Portaria MDS nº 99, de 20 de novembro de 2013, que se encontra disponível no sítio eletrônico: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/programa-cisternas/saiba-mais/credenciamento-1>.

CARLOS CLEBER SOUSA SOARES
Presidente da Comissão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL****PORTARIA Nº 276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 292, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 10.891, de 09 de julho de 2004, Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, na Portaria 164, de 06 de outubro de 2011 e na Resolução 35, de 06 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Contemplar os 866 (oitocentos e oitenta e seis) atletas de modalidades que não fazem parte dos programas olímpicos e paraolímpicos aprovados no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

- a)409 (quatrocentos e nove) habilitados na Categoria Nacional; e
b)457 (quatrocentos e cinquenta e sete) habilitados na Categoria Internacional.

Art. 2º Os atletas contemplados deverão assinar e encaminhar o Termo de Adesão conforme estabelecidos nos subitens 6.3 do Edital nº 4, de 19 de Julho de 2013, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 22 de Julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

ANEXO ÚNICO**MODALIDADES QUE NÃO FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO****CATEGORIA INTERNACIONAL - MODALIDADES PAN-AMERICANAS
EVENTOS MUNDIAIS**

Nº OR-DEM	Nº FICHA	ATLETA	CPF	MODALIDADE	SUBCATEGORIA ETÁRIA	TIPO DE MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	34149/2013	DANIELA TANAKA FURTADO	002.116.712-58	KARATE	Principal	Individual	1º
2	33247/2013	DOUGLAS SANTOS BROSE	057.861.929-62	KARATE	Principal	Individual	2º
3	33520/2013	GUSTAVO CASADO DE MELO	380.967.048-00	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Individual	2º
4	34022/2013	MARCEL RUSCHEL STURMER	011.428.060-65	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Individual	2º
5	34106/2013	HUGO TETSUO YAMAGUCHI	903.742.662-04	KARATE	Principal	Individual	3º
6	34101/2013	THIAGO GOMES GONCALVES	097.487.557-03	KARATE	Principal	Individual	3º
7	33835/2013	AMANDA DAUDT	837.519.470-00	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
8	33419/2013	ARIANY DA SILVA DORNELLES	023.179.540-85	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
9	33204/2013	BRUNA CUNHA	013.752.950-39	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
10	33425/2013	EMILY DANDARA RODRIGUES BIBIANO	018.213.300-13	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
11	33802/2013	GABRIELA PLENTZ BOLOGNESI	018.240.630-08	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
12	33504/2013	HELENA BRASIL TERRES	023.422.990-01	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
13	33219/2013	JULIA DA SILVA BALTAZAR	018.506.510-43	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º

lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metroológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.008241/2013, apresentados por Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda., resolve:

Aprovar o de modelo IND 780, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão II, marca METTLER TOLEDO, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**PORTARIA Nº 461, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução N.º 390, de 31 de agosto de 2001, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 2º, Parágrafo Primeiro e os termos do Parecer Técnico de Análise N.º 35/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico simplificado de IMPLANTAÇÃO da empresa NOVA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Análise N.º 35/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, para a prestação de serviços de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS e LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, habilitando-a a pleitear área no Distrito Industrial Mal. Castello Branco.

Art. 2º - DETERMINAR, sob pena de suspensão ou cancelamento do projeto, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II - a manutenção do cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

III - o cumprimento das Normas Técnicas do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

PORTARIA Nº 462, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.14, da Resolução n.º 203, de 10 de dezembro de 2012, e os termos do Parecer Técnico nº 143/2013 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o adicional de cotas de importação de insumos no valor de US\$ 4,894,486.2 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis dólares norte-americanos e dois centavos), correspondente a 30% da cota do 3º ano do produto BATERIA PARA TELEFONE CELULAR - código SUFRAMA nº 0636, aprovado por meio da Resolução nº 0019 de 17/03/2006, emitida em nome da empresa UNICOB DA AMAZÔNIA LTDA., com inscrição Suframa nº 20.1006.01-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

14	33227/2013	JULIA ZARDO ROSA	037.412.250-45	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
15	33249/2013	LISANDRA MOURE DUARTE	012.651.730-44	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
16	33767/2013	MARCELLE GUIMARAES SILVA	030.311.450-97	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
17	33368/2013	RAFAELLA GOI PEREIRA	005.050.090-21	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º
18	33184/2013	TALITHA DIETRICH HAAS	024.858.540-17	PATINACAO ARTISTICA	Principal	Coletivo	3º

CATEGORIA INTERNACIONAL - MODALIDADES PAN-AMERICANAS**EVENTOS PAN-AMERICANOS**

Nº OR-DEM	Nº FICHA	ATLETA	CPF	MODALIDADE	SUBCATEGORIA ETÁRIA	TIPO DE MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19	33992/2013	MARCELO ANTONIO SUARTZ	366.587.018-65	BOLICHE	Principal	Individual	1º
20	34123/2013	BEATRIZ JANINI	367.894.978-97	KARATE	Principal	Individual	2º
21	33960/2013	THAISA SERAFINI	006.112.260-22	SQUASH	Principal	Individual	2º
22	33849/2013	ROSELI COSTA DOS SANTOS	042.823.938-23	BOLICHE	Principal	Individual	3º
23	33892/2013	JEAN MONNE MEDRADO	366.203.798-00	KARATE	Principal	Individual	3º
24	33255/2013	LUCELIA DE CARVALHO RIBEIRO	844.213.391-72	KARATE	Principal	Individual	3º
25	34015/2013	VALERIA KUMIZAKI	227.648.028-97	KARATE	Principal	Individual	3º
26	33183/2013	WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA	027.331.201-40	KARATE	Principal	Individual	3º
27	34026/2013	ALINE EVELYN VIEIRA DE SOUSA	971.487.251-00	SQUASH	Principal	Individual	3º
28	33472/2013	ANTONIO JOSE CHRISTOVAM JUNIOR	213.276.248-18	SQUASH	Principal	Individual	3º
29	33817/2013	MANOEL FERNANDES GOIS PEREIRA	315.823.088-70	SQUASH	Principal	Individual	3º
30	33179/2013	RONIVALDO DA SILVA DUARTE	121.636.257-29	SQUASH	Principal	Individual	3º
31	33915/2013	SHIRLEI CRISTINA PONTES	603.388.061-72	SQUASH	Principal	Individual	3º
32	34203/2013	TATIANA DAMASIO BORGES	301.670.828-09	SQUASH	Principal	Individual	3º
33	33282/2013	VINICIUS LEAO RODRIGUES	011.509.880-10	SQUASH	Principal	Individual	3º
34	33398/2013	DANILO CARVALHO CORTE	019.584.201-40	KARATE	Intermediária	Individual	1º
35	33252/2013	ALBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO	035.277.291-35	KARATE	Intermediária	Individual	2º
36	33181/2013	NAYARA OLIVEIRA GABRIEL	041.575.341-40	KARATE	Intermediária	Individual	2º
37	33448/2013	GIOVANNA PAOLA AMBROZI PEREIRA	446.913.128-89	SQUASH	Intermediária	Individual	3º
38	33251/2013	GIOVANNA VEIGA DE ALMEIDA	063.030.966-38	SQUASH	Intermediária	Individual	3º
39	33342/2013	JOAO FREDERICO SOUZA DE PAULA	700.381.864-70	KARATE	Iniciante	Individual	2º